



REUNIÃO	22ª Reunião Ordinária CEP-CAU/BR.
ITEM DE PAUTA	<i>Consolidação da proposta de resolução que dispõe sobre Direitos Autorais no âmbito da Arquitetura e Urbanismo, com a participação do assessor especial, Eng. e Adv. Leandro Flôres.</i>
ASSUNTO	Aprovação e encaminhamento.

DELIBERAÇÃO CEP-CAU/BR Nº 24/2013

A Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CEP-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília (DF), na sede do CAU/BR, nos dias 21 e 22 de novembro de 2013, no uso das competências estabelecidas nos artigos 50 e 51 do Regimento Geral do CAU/BR;

DELIBEROU:

Por unanimidade,

- 1) aprovar a proposta em epígrafe que, neste ato, converte-se em Projeto de Resolução que dispõe sobre os Direitos Autorais na Arquitetura e Urbanismo e estabelece normas para o registro de obras intelectuais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, e dá outras providências; e
- 2) encaminhar a presente deliberação e o projeto apenso à Presidência do CAU/BR, para as providências relativas a sua análise jurídica e inserção da matéria na pauta da 25ª Plenária Ordinária deste conselho.

Brasília-DF, 22 de novembro de 2013.

ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Coordenador

GILMAR SCARAVONATTI
Coordenador Adjunto

RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUZA
Membro

RAIMUNDO LOPES PEREIRA
Membro

SILVIO CARVAJAL FEITOSA
Membro